Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DERENI MATIAS DA SILVA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2400014606

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SINIMBU
Local

12 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210354173 em 17/01/2024 da Empresa DERENI MATIAS DA SILVA LTDA, CNPJ 53545889000159 e protocolo 240123999 - 17/01/2024. Autenticação: 1C4C816F4A94546DBF79D36FB0CCA0E1D85FB96F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/012.399-9 e o código de segurança 4OmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/012.399-9	RSB2400014606	12/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.907.730-39	DERENI MATIAS DA SILVA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210354173 em 17/01/2024 da Empresa DERENI MATIAS DA SILVA LTDA, CNPJ 53545889000159 e protocolo 240123999 - 17/01/2024. Autenticação: 1C4C816F4A94546DBF79D36FB0CCA0E1D85FB96F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/012.399-9 e o código de segurança 4OmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE DERENI MATIAS DA SILVA LTDA

DERENI MATIAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 07/01/1988, profissão: motorista, nº do CPF: 015.907.730-39, identidade: 3101399271, órgão expedidor: SJS/RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA LINHA ALMEIDA, número SN, bairro INTERIOR, município SINIMBU - RS, CEP: 96.890-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DERENI MATIAS DA SILVA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA LINHA ALMEIDA, número SN, bairro INTERIOR, município SINIMBU - RS, CEP: 96.890-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE ESCOLAR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DERENI MATIAS DA SILVA	10.000	R$ 10.000,00
Total	10.000	R$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **DERENI MATIAS DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210354173 em 17/01/2024 da Empresa DERENI MATIAS DA SILVA LTDA, CNPJ 53545889000159 e protocolo 240123999 - 17/01/2024. Autenticação: 1C4C816F4A94546DBF79D36FB0CCA0E1D85FB96F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/012.399-9 e o código de segurança 4OmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro SINIMBU - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Sinimbu, 11 de janeiro de 2024.

_____

DERENI MATIAS DA SILVA: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210354173 em 17/01/2024 da Empresa DERENI MATIAS DA SILVA LTDA, CNPJ 53545889000159 e protocolo 240123999 - 17/01/2024. Autenticação: 1C4C816F4A94546DBF79D36FB0CCA0E1D85FB96F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/012.399-9 e o código de segurança 4OmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/012.399-9	RSB2400014606	12/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.907.730-39	DERENI MATIAS DA SILVA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/012.399-9, em 17/01/2024 da empresa: DERENI MATIAS DA SILVA LTDA, de NIRE 4321035417-3 , foi deferido digitalmente sob o número 43210354173, em 17/01/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.907.730-39	DERENI MATIAS DA SILVA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.907.730-39	DERENI MATIAS DA SILVA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/01/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2024, às 22:49.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/012.399-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.545.889/0001-59 **MATRIZ**		**17/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
DERENI MATIAS DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA ALMEIDA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.890-000	**INTERIOR**	**SINIMBU**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO@ESCRITORIOSINIMBU.COM.BR	**(51) 3708-1268/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **10:18:08** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Sinimbu

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano/Número: 2024/725

Inscrição Municipal: 17950

Dados do Contribuinte

Proprietário: DERENI MATIAS DA SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 53.545.889/0001-59
Endereço: LINHA ALMEIDA, 0
Complemento: S/N
Bairro: INTERIOR
Cidade: SINIMBU
Estado: RS
CEP: 96890-000

Dados da Atividade/Cnae

Atividade	Principal
TRANSPORTE ESCOLAR	sim

Dígito Verificador: 1628

Certidão emitida em: 19/03/2024 **Com validate até:** 18/04/2024 **Data impressão:** 19/03/2024 - 10:02

http://186.236.51.138/multi24/sistemas/portal/

Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449 - CEP: 96890-000 - Centro - Sinimbu - RS
Fone/Fax: (51)37081313/(51)37081280

Consulte a autencidade via QRcode

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERENI MATIAS DA SILVA LTDA
CNPJ: 53.545.889/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:14 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2024.
Código de controle da certidão: **6B98.32E4.D5F9.AAB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **53.545.889/0001-59**

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MARÇO do ano de 2024,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/5/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28278073**
Autenticação: **38544373**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Sinimbu

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/726

Dados do Contribuinte

Razão Social:	DERENI MATIAS DA SILVA LTDA
CNPJ:	53.545.889/0001-59
Endereço:	LINHA ALMEIDA, 0
Complemento:	S/N
Bairro:	INTERIOR
Cidade:	SINIMBU
Estado:	RS
CEP:	96890-000

Certificamos, para fins de direito, que o(a) contribuinte acima identificado(a), **nada deve,** aos cofres municipais a título de Tributos Municipais de Qualquer Natureza, ressalvando o direito da Fazendo Pública Municipal, exigir a qualquer tempo, os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do(a) contribuinte supra identificado(a).

Dígito Verificador: 6390

Certidão emitida em: 19/03/2024 **Com validade até:** 18/04/2024 **Data impressão:** 19/03/2024 - 10:19

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.545.889/0001-59

Razão Social: DERENI MATIAS DA SILVA LTDA

Endereço: EST LINHA ALMEIDA SN / INTERIOR / SINIMBU / RS / 96890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2024 a 13/04/2024

Certificação Número: 2024031518350840988584

Informação obtida em 19/03/2024 10:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERENI MATIAS DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.545.889/0001-59
Certidão nº: 18939331/2024
Expedição: 19/03/2024, às 10:18:46
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERENI MATIAS DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.545.889/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DERENI MATIAS DA SILVA LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

PREGÃO 008/2024
MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS

DERENI MATIAS DA SILVA LTDA, estabelecida na LINHA ALMEIDA, s/n – Interior – Sinimbu – RS, inscrita no CNPJ MF sob n.º 53545889000159, neste ato representada por seu titular Sr DERENI MATIAS DA SILVA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Linha almeida, s/n – Interior – Sinimbu – RS, inscrito no CPF sob n° 01590773039 e portador da Carteira de Identidade n° 3101399271, **DECLARA**:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Sinimbu/RS, 19 de março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DERENI MATIAS DA SILVA
Data: 20/03/2024 15:10:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DERENI MATIAS DA SILVA LTDA
CNPJ MF: 53545889000159
DERENI MATIAS DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DERENI MATIAS DA SILVA LTDA, CNPJ 53545889000159, Endereço - EST LINHA ALMEIDA, SN - INTERIOR - SINIMBU/RS.

19 de março de 2024, às 10:18:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ee18ab8f2ecfcb046f2ffc38dcbee2bd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO 004/2024
MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS

Empresa L. B. GHISLENI, CNPJ 12.043.585/0001-06, com sede na VL SERAFIM SCHMIDT, sn, em Boqueirão do leão, Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços, que a empresa **DERENI MATIAS DA SILVA LTDA**, estabelecida na LINHA ALMEIDA, s/n – Interior – Sinimbu – RS, inscrita no CNPJ MF sob n.º 53545889000159 nos prestou serviços de transporte de passageiros e escolar na forma de subcontratação para municípios da região no período de 01/03/2022 a 10/12/2023 que condizem com o objeto da licitação supramencionada.

Sinimbu/RS, 19 de fevereiro de 2024

BOQUEIRÃO DO LEÃO

L. B. GHISLENI

CNPJ 12.043.585/0001-06

Cartório Schmidt
CARTÓRIO SCHMIDT - Tabelionato de Boqueirão do Leão-RS
Rua São João, 1178 - Boqueirão do Leão - RS - CEP: 95920-000
Fone/Fax: (51) 3789-1194
Veridiana Pessi Rossetti - Designada - E-mail: cartorioschmidt@viabol.com.br
Reconheço a autenticidade da firma indicada acima com a seta deste Ofício de LUIZ BATISTA GHISLENI. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boqueirão do Leão, RS, 19 de fevereiro de 2024
VERIDIANA PESSI ROSSETTI - Designada
Emol: R$ 6,60 + Selo digital: R$ 2,00 - 0724.03.1900001.30103

Veridiana Pessi Rossetti
Designada
Portaria 03/2017

DERENI MATIAS DA SILVA LTDA

DECLARAÇÃO

PREGÃO 008/2024
MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS

DERENI MATIAS DA SILVA LTDA, estabelecida na LINHA ALMEIDA, s/n – Interior – Sinimbu – RS, inscrita no CNPJ MF sob n.º 53545889000159, neste ato representada por seu titular Sr DERENI MATIAS DA SILVA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Linha almeida, s/n – Interior – Sinimbu – RS, inscrito no CPF sob n° 01590773039 e portador da Carteira de Identidade n° 3101399271, **DECLARA que tomou conhecimento todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, sendo que garante a execução do serviço**

Sinimbu/RS, 19 de março de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
DERENI MATIAS DA SILVA
Data: 20/03/2024 15:10:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DERENI MATIAS DA SILVA LTDA
CNPJ MF: 53545889000159
DERENI MATIAS DA SILVA